



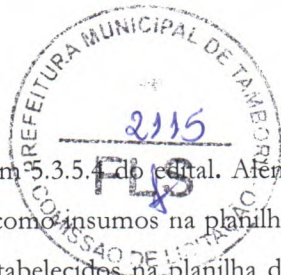
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
"PROPOSTAS DE PREÇOS"**

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E NO BAIRRO COHAB NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26.08.2022), às 08h30min na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membro**); e ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO (**Membro**), acompanhada pela sala técnica do setor de engenharia do município, representada pelo Sr. Daniel Nascimento Campos dos Anjos, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº. 0619137436, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, após feita a análise foram consideradas APTAS por atender todas as exigências do edital as propostas de Preços das seguintes empresas: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** e INAPTAS: **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, motivo: não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, violando o item 5.2.12 do edital. Além disso, não apresentou o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços, violando o item 5.2.13 do edital; **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP**, motivo: apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 2.6; 2.10; 3.21 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.5.3 do edital. Apresentou preços unitários com valor superior ao preço de unitário de referência para os serviços correspondentes aos itens 2.12; 2.13 e 3.16 da planilha orçamentária tornando inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.3.5.4 do edital; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, motivo: apresentou preços unitários com valor superior ao preço de unitário de referência para os serviços correspondentes aos itens 2.2.2; 3.2.2 e 3.3.7 da planilha orçamentária tornando



inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.3.5.4 do edital. Além disso, a empresa aplicou indevidamente o BDI de serviços para itens considerados como insumos na planilha orçamentária, inviabilizando a proposta por estar em desacordo com os padrões estabelecidos na planilha de referência; **W & S MARQUES CONSTRUTORA**, motivo: apresentou quantitativo dos serviços correspondentes aos itens 2.6.1 e 3.3.6 divergentes dos especificados no projeto básico presente no ANEXO V do edital, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.5.3 do edital. Além disso, a proposta apresentou preços unitários com valor superior ao preço de unitário de referência para os serviços correspondentes aos itens 2.3.2 e 3.3.2 da planilha orçamentária tornando inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.3.5.4 do edital; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, motivo: apresentou preços unitários com valor superior ao preço de unitário de referência para os serviços correspondentes aos itens 3.2.2; 3.2.3; 3.3.3 da planilha orçamentária tornando inexequível a proposta de preços com desclassificação prevista de acordo com o item 5.3.5.4 do edital. Além disso, a empresa aplicou indevidamente o BDI de serviços para itens considerados como insumos na planilha orçamentária, inviabilizando a proposta por estar em desacordo com os padrões estabelecidos na planilha de referência. Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação, de acordo com as propostas classificadas. O menor preço global apresentado foi da empresa: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.003.406,74 (um milhão três mil quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**. O Sr Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e em jornal de grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Helais Gomes de Sousa
HELAIS GOMES DE SOUSA

Presidente da CPL

Francisco José Soares Araújo
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL

Ana Katarine Castro Araújo
ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL

SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:

Daniel Nascimento Campos dos Anjos
DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS

Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº. 0619137436



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022/TP

Tamboril – Ceará, 26 de agosto de 2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E NO BAIRRO COHAB NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1º	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 1.003.406,74
2º	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.094.776,26
3º	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.120.821,82
4º	NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 1.121.253,44
5º	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.137.256,65
6º	MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.144.536,37
7º	FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.174.578,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Helais Góes da Silva
HELAIS GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL

Francisco José Soares Araújo
FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL

Ana Katarine C. Araújo
ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO
Membro da CPL

SALA TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA:

Daniel Nascimento Campos dos Anjos
DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS
Engenheiro Civil

Inscrito no CREA nº: 0619137436

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

